



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 196/2021/PROGEP

Diamantina, 27 de setembro de 2021.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
Presidente do Conselho Universitário

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Manifestação acerca da legalidade da designação de docentes para as comissões de inventário de patrimônio.**

Senhor Presidente,

1. Trata-se de manifestação determinada por Vossa Senhoria por meio do Despacho Consu nº 177/2021 (0466974), em atendimento à solicitação do Senhor Diretor da FACSAE (0395230), acerca dos questionamentos constantes no item II da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2021 do Departamento de Administração (0393369), ocorrida em 23 de junho de 2021.
2. Em resposta ao questionamento, entendemos *"que a participação de ocupante do cargo de professor do magistério superior nas comissões de levantamento para o inventário dos bens móveis permanentes não caracteriza desvio de função, sendo atribuição genericamente determinada a todos os servidores, cabendo à Administração realizar as designações, conforme critérios de conveniência e oportunidade, evitando, quando possível, que haja prejuízo para outras atividades"*, conforme resposta no OFÍCIO nº 304/2021/DLN/DIRADMP/PROGEP (0474742).
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Moisés Augusto da Silva

## Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 27/09/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475855** e o código CRC **29903B66**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23708.001107/2021-46

SEI nº 0475855

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000